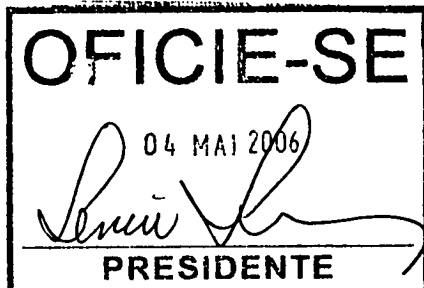




Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Noemi Nonato



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0725/2006

nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando, junto à SUPERVISÃO
REQUEIRO, A DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao digníssimo senhor José Roberto Grazian, Supervisor Geral de Abastecimento (Rua Cataracta, 201 - Centro - Fone 3313-2444), solicitando informações com o seguinte assunto:

1) Constatado que os produtores, transportadores, atacadistas e varejistas não realizam a higienização dos engradados e embalagens plásticas destinados ao acondicionamento, transporte e exposição de alimentos *in natura* *sejam esclarecidas as seguintes questões:*

2) Indaga-se o seguinte acerca das normas técnicas aplicáveis:

(a) quais as normas técnicas aplicáveis quanto ao uso de engradados retornáveis de transporte de alimentos *in natura*, de matéria plástica ou de madeira;

(b) quais as normas técnicas aplicáveis quanto a higienização, descontaminação e prazo de validade;

(c) qual o resultado da ação fiscalizadora existente, qual o número de autuações realizadas e quais os órgãos dela incumbidos, visto que, conforme o que dispõem os artigos 29 e 30 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a fiscalização será exercida perante autoridade estadual ou municipal nos casos de alimentos produzidos ou expostos à venda na área da respectiva jurisdição, a qual, de acordo com o citado diploma normativo, tem livre acesso a qualquer local em que haja fabrico, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, depósito, distribuição ou venda de alimentos.

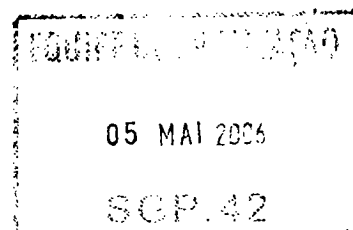
Sala das Sessões,

17 MAI 2006

- SGP-23 -

São Paulo, 03 de maio de 2006

[Assinatura]
Vereadora Noemi Nonato
Líder do PSB



REQ.vig2/ecs